



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1.873, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.813, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1481, de 16 de junho, designando os servidores para exercer a função de fiscal de contrato do *Campus* São Sebastião, conforme segue:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
19/2013	CEB	Serviços de fornecimento de energia elétrica para o Campus São Sebastião.	Titular: Rachel Cristina Guerra do Prado, SIAPE: 2067346 CPF: 002.979.991-09 Substituto: Rodney Lawson Marques Zica, SIAPE: 2262723 CPF: 029.443.811-48

Art. 2º – Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º – REVOGAR a Portaria nº 965 de 01 de julho de 2014.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinado
FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 21.07.2016